



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 002/2022

LEI Nº 13.019/2014

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, entre a ASSOCIAÇÃO AMAR VIDA NOVA, CNPJ sob nº 19.309.807/0001-39, em regime de mútua cooperação, tendo como objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), visando a sustentabilidade e autossuficiência da fazenda FAMAR, bem como aprimorar as tecnologias para a instrução e recreação do público atendido, por meio de repasse financeiro no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), depositados em uma conta específica da instituição, que servirá para cumprimento do estipulado no devido plano de trabalho apresentado pela instituição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Base legal: Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;

Capelinha, 04 de março de 2022.

**TADEU FILIPE
FERNANDES DE
ABREU:07206057683**

Assinado de forma digital por
TADEU FILIPE FERNANDES DE
ABREU:07206057683
Dados: 2022.03.04 16:21:27 -03'00'

Tadeu Filipe Fernandes de Abreu

Prefeito Municipal

Publicado em 4/3/2022
pela Prefeitura Municipal
de Capelinha/MG.


Vicente Alves Soares
Controlador Interno